

PORTARIA SESA Nº 146/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado nº 14.567.119-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 0379/2018/DG/SESA de 17/07/2018 a servidora **Liria Fátima de Sá**, RG nº 1.258.241-2, Técnico de Saúde, lotada na Vigilância da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **17/04/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral